



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 243/GR/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2015, onde se lê “por posse em outro cargo inacumulável”, leia-se “por exoneração a pedido”.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 0243/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000659/2015-50, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER VACÂNCIA ao cargo de Professor do Magistério Superior do *Campus* Realeza, ocupado pela servidora ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, matrícula SIAPE nº 2065854, a partir de 04.02.2015, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0927006.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

